



## ATA 199

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, por videoconferência e híbrido na Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, com o Secretário de Conselho Alexandre Belino, a Intérprete de Libras: Carla Nobre (SED) e a Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, Sra Adeliana Dal Pont. Com a participação dos conselheiros titulares e suplentes: Jane Márcia dos Santos (SAS), Letícia de Azambuja Rau (SAS), Márcia Maiza Leite Buss (SED), Tiago Jun Sasaki (SIE), Tatiana de Almeida Sada (FESPORTE), Paulo Sérgio Suldóvski (FCEE), Marcela de Souza (ASC), Paulo Roberto Ferronato (FCDX), Melissa Amaral Ribeiro de Medeiros (ACBG), Elias do Nascimento Junior (Adevosc), Agnes Schweitzer Pereira (APABB), Angelita Crespo Nunes (AAD), Anamari Zimmer (FEAPAEs), Alessandra Couto Vieira (FEAMAs), Maria Jovelina Coelho Machado (Assidamf), Bruna Cristina Gomes de Araújo Daniel (Comped Blumenau). Ausências justificadas: Francini Mylena dos Santos (SAS), Amanda Ramos Luz (SAS), Sabrina Mores (SAS), Juliana Paula Buratto dos Santos Pereira (FCEE), Jane Cristina Sombrio Gesser (SEA), Janaína Philippi Cecconi (SES), Sabrina Vieira da Luz (SES), Juliana Nunes Probst (ASC), Jairo da Silva (ACIC), Bruna Cristina Gomes de Araújo Daniel (Comped Blumenau), Jairton Fabeni Domingos (Advir). 1- Abertura / apresentação dos presentes e levantamento do quórum regimental. O Presidente Paulo dá as boas-vindas a todas as Conselheiras e Conselheiros, convidados e agradece a Intérpretes de Libras cedida pela Secretaria de Estado da Educação e pede licença para abrir espaço para fala da Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, Sra Adeliana Dal Pont que gentilmente veio participar da nossa primeira reunião ordinária deste ano. A Secretária Adeliana deseja uma boa tarde a todos os Conselheiros e Conselheiras, e diz que é um prazer participar desta reunião, eu quero aproveitar para cumprimentar a todos pelo trabalho que realizam pelo desprendimento, de estarem trabalhando pelo coletivo, eu sou Adeliana Dal Pont, engenheira sanitarista e ambiental, e desde 24 de janeiro fui convidada pelo Governador Jorginho Mello para assumir a pasta da Assistência Social, Mulher e Família, também por conta da minha experiência que já fui vereadora de dois mandatos e prefeita de dois mandatos da cidade de São José. Então, eu gostaria muito que vocês contassem comigo, para todas as pautas que são importantes e necessárias, para que possamos implantar cada vez mais políticas de inclusão e políticas públicas que possam melhorar a vida das pessoas. Eu sei que era uma reivindicação bastante antiga que estivéssemos um interpretes de libras fixo, então em contato com a Secretaria de Estado da Educação, ela cedeu em todas as reuniões do Conede, da Professora Carla Nobre, que está conosco e vai participar de todas as reuniões pré-fixadas e também em todas aquelas que vocês acharem necessário. Então conte conosco, eu estou à disposição de vocês, e também muito agradecida e muito honrada por estar ocupando esse cargo na Secretaria de Estado. Eu não vou conseguir ficar a reunião toda, pois tenho uma agenda mais apartada, por estar a pouco tempo na Secretaria, mas sempre que for necessário vocês podem convocar e me convidar que estarei presente, muito obrigada pela atenção. O Presidente Paulo diz que a gente que agradece a sua presença, a gente já conhece seu trabalho com prefeita, vereadora, como ex-presidente da Fecam também, então a gente agradece e vamos contar muito com a senhora aí nessa caminhada do Conede, o Alexandre o nosso ponto focal aí, quando precisar da demanda iremos passar para ele que irá encaminhar para a Secretária. O Presidente Paulo solicita ao Secretário Alexandre a chamada dos Conselheiros e levantamento do quórum. 2- Leitura e aprovação da pauta. O Presidente Paulo solicita ao Secretário Alexandre que faça a leitura, e será inserido a pedido da Conselheira Maria Jovelina – Lei federal sobre cães de assistência. A pauta foi aprovada. 3- Aprovação das justificativas dos Conselheiros ausentes. O Secretário Alexandre fala que houve as justificativas dos Conselheiros na qual já consta em ata. 4- Aprovação da Ata 198. O Presidente Paulo pergunta se todos receberam a ata finalizada e questiona se alguém gostaria de fazer alguma alteração. A ata foi aprovada por unanimidade. 5- Devolutiva da oficina de escuta da Avaliação Biopsicossocial realizada em Brasília – dez/2024. O Presidente Paulo relata que foi um evento convidado pela Secretaria Nacional para participar desta oficina de escuta, vários membros da Sociedade civil, em diversos segmentos da Pessoa com Deficiência de todo o país, com vários movimentos sociais, a diretora que era responsável por essa avaliação biopsicossocial foi desligada da Secretaria Nacional e de lá para cá a gente não sabe como que o trabalho está acontecendo. A Oficina basicamente foi uma escuta de diversos segmentos, conselhos, para contribuir com o documento que vai ser construído para a avaliação biopsicossocial, não foi uma capacitação, foi somente uma escuta dos movimentos sociais. O Secretário Alexandre relata que o Presidente fez o resumo, que a oficina foi mais de escuta, a gente aguarda muito essa avaliação que se pôr em pratica será muito bom, será um avanço para as pessoas com deficiência, mas a gente não vê muito progresso para chegar nessa avaliação, infelizmente não avança para esse instrumento estar pronto e ser colocado no dia a dia das pessoas. 6- Relatório anual do CONEDE ano 2024: O Presidente Paulo



questiona se todos receberam o relatório do ano passado, se querem acrescentar, se faltou algum dado. Sobre o relatório do Conede 2024 alguma consideração? Sem manifestação, o relatório foi aprovado. 7- Indicação de Representantes do CONEDE para comissões externas. O Secretário Alexandre relata que precisamos até dois conselheiros para cada comissão externa, na qual o Conede é convidado a participar. A Comissão SC Acessível do MPSC foi descontinuada, temos a ALESC INCLUSIVA que fica indicada a Conselheira Tatiana de Almeida Sada (Fesporte) e Anamari Zimmer (Feapaes); SEMANA INCLUSIVA (DIA D): Paulo Sérgio Suldóvski (Fcee) e Elias do Nascimento Junior (Adevosc); NIDI – Núcleo Intersetorial de defesa e inclusão – 30ª Promotoria do MPSC: Maria Jovelina Coelho Machado (Assidamf) e Tatiana de Almeida Sada (Fesporte); Frente Parlamentar do Autismo da ALESC: Sabrina Mores (SAS) e Tatiana de Almeida Sada (Fesporte). 8- Resposta do TCE e MPSC sobre semáforos sonoros. O Secretário Alexandre faz a leitura da resposta do MPSC e relata que do TCE assim que chegar será lido na próxima reunião ordinária: Senhor Presidente do CONEDE/SC, Ao cumprimentar-lhe cordialmente, venho, por meio deste, responder ao Ofício n. 083/2024, recebido por este Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Terceiro Setor do Ministério Público de Santa Catarina (CDH), acerca da sinalização sonora em semáforos para pedestres em Santa Catarina. Nos termos dos arts. 129, IX, da Constituição Federal, e 90, XIV, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar n. 738/2019), não é permitido ao Ministério Público realizar consultoria jurídica, o que nos impede de responder ao primeiro questionamento formulado. De todo modo, sugere-se a leitura das seguintes legislações, norma técnica e documento orientativo: Lei Federal n. 10.098/2000, Decreto Federal n.5.296/2004, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)1 e ABNT NBR 9050:2020. Sobre as ações de fiscalização e acompanhamento para garantir a eficiência e a manutenção dos equipamentos, sempre que provocado mediante situações concretas de violação das normativas supracitadas ou de ofício, se for o caso, o Ministério Público atuará, em nível municipal, por meio de suas Promotorias de Justiça, a fim de apurar irregularidades e demandar a adequação da situação verificada. Caso identificadas irregularidades, as denúncias ao Ministério Público poderão ser feitas via contato com a ouvidoria, através do telefone (48)3229-9306, atendimento das 9h30 às 19h, por e-mail (ouvidoria@mpsc.mp.br) ou pela internet, via formulário digital, com acesso em: <<https://mpsc.mp.br/ouvidoria/cadastro-de-manifestacoes>>. Também é possível fazer contato direto com a Promotoria de Justiça com atribuição no município em que houve a violação do direito, cujo contato pode ser encontrado em: <https://www.mpsc.mp.br/promotorias-de-justica/encontre-uma-promotoria> Ademais, enquanto Centro de Apoio, ratifica-se a disponibilidade deste em estabelecer novos diálogos para, de forma conjunta a outras instituições, atuar em rede em vistas do aperfeiçoamento da respectiva política pública. O centro de Apoio pode ser contatado através de seu e-mail (cdh@mpsc.mp.br) e por telefone: (48) 3330-9409, com atendimento das 13h às 19h. Por fim, sobre as medidas adotadas para sensibilizar os gestores municipais acerca da importância da acessibilidade e incentivar a implementação de políticas públicas, cabe destacar que o Ministério Público de Santa Catarina atua de forma constante na tutela dos direitos individuais e indisponíveis, sobretudo com o objetivo de garantir a efetivação de direitos. Considerando a pessoa com deficiência, o Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH) é o órgão institucional que tem por finalidade, dentre outras atuações, fomentar ações em rede, articulando ações junto ao estado e aos municípios, de modo regionalizado, para o aperfeiçoamento das políticas públicas. Dentre suas ações recentes, realizou o curso de "Capacitação em Acessibilidade - SC Acessível" em formato on-line com transmissão pelo canal do YouTube do MPSC. O curso foi dividido em três módulos e teve uma duração total de 6 horas/aula. Destinado a profissionais da área técnica, os módulos abrangeram legislação e, tendo como base a NBR9050-2020, parâmetros antropométricos acessibilidade no meio urbano, usos especiais e edificações novas, pré-existentes e históricas. Destaca-se que o respectivo curso ainda se encontra disponível na plataforma e que, até o momento, obteve aproximadamente 9 mil reproduções. O Ministério Público de Santa Catarina, através do evento "Estratégias de Atuação na Área da Cidadania", organizado pelo CDH, também lançou cartilha em formato digital sobre turismo e lazer acessíveis às pessoas com deficiência, abordando nela conceitos importantes de inclusão social e o atendimento a pessoas com deficiência, normas técnicas aplicáveis ao contexto de turismo e lazer, bem como acessibilidade em pontos turísticos. Sendo o que tinha a prestar, consigna-se protestos de consideração e respeito, colocando este Centro à disposição para outros esclarecimentos. Atenciosamente, Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting Promotora de Justiça - Coordenadora do CDH. O Presidente Paulo, fala que essa luta é antiga, para os semáforos sonoros, para facilitar a travessia dos cegos em ruas de grandes movimentações, tem alguns municípios que possuem esse equipamento, como Blumenau, mas as demais cidades eu desconheço. Teremos que continuar lutando nessa



pauta. 9- Ad Referendum - Projeto de Lei nº 0063/2021, por meio do qual “Ficam dispensados do uso de máscara as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências e as crianças com menos de 3 (três) anos de idade.” Prezada Secretária, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 15.115/2010, conforme deliberado em Ad Referendum no grupo de Conselheiros e a ser confirmada na próxima reunião ordinária, vem respeitosamente se manifestar favorável ao Projeto de Lei nº0063/21, por meio do qual ficam dispensados do uso de máscara as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências e as crianças com menos de 3 (três) anos de idade. Ficamos à disposição para mais esclarecimentos e apresentamos os nossos mais respeitosos cumprimentos. Sem mais para o momento. Atenciosamente, Paulo Sérgio Suldóvski - Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/SC. O Presidente Paulo relata que esse projeto é do ano 2021 da época da pandemia ainda, é claro que iríamos nos manifestar e fomos favoráveis. Foi aprovado.10- Reconhecimento facial nas corridas via aplicativo. O Secretário Alexandre fala que esse ponto de pauta foi pedido pelo Conselheiro Jairo ele justificou ausência na reunião de hoje, e já é a segunda vez que essa pauta entra na nossa reunião, não sei se alguém vai querer falar sobre esse ponto de pauta. O Presidente Paulo sugere que deixamos esse item para a próxima reunião ordinária.11- Ofício do Conselho Municipal de Navegantes – adesão ao Novo Plano Viver sem limite. O Secretário Alexandre faz a leitura do e-mail recebido do conselho municipal de Navegantes: Prezados, conforme deliberação em reunião do COMPED de Navegantes em 05/12/2024, vimos por meio deste, questionar se há interesse do CONEDE em fazer um ofício em conjunto a fim de solicitar ao Governo Estadual maiores informações sobre a adesão de Santa Catarina ao Plano Novo Viver sem limites que foi instituído em 23 de novembro de 2023 pelo Decreto nº 11.793/2023. Ficamos no aguardo. Att, Kênia do Prado de Almeida Elgersma Coelho - Secretária Executiva dos Conselhos Municipais Vinculados à pasta da Secretaria de Assistência Social de Navegantes/SC - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPED. O Presidente Paulo pergunta se já respondemos esse e-mail, na qual o Secretário Alexandre diz que sim, com a seguinte redação: informamos que o CONEDE já realizou juntamente com a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa e Com a Secretaria de Estado da Assistência Social e a Fundação Catarinense de Educação Especial sobre a adesão ao Novo Plano Viver Sem Limite. Sendo assim, o Presidente do CONEDE SC vai pautar na reunião de março/2025 sobre esta solicitação do COMPED Navegantes. O Presidente fala que temos respeito a todos os conselhos municipais, só que o conselho municipal ele é autônomo para fazer seu ofício e seu encaminhamento, conforme deliberação de cada conselho. A adesão ao novo plano viver sem limite, é uma adesão de Estado, de governo estadual e de governo federal. Vejo que a gente já fez reuniões, e mostramos o plano, eu sugiro que respondemos novamente ao COMPED Navegantes, que eles são autônomos para que se quiserem fazer um ofício ao Estado, possam fazer, mas o CONEDE não irá fazer esse ofício em conjunto, pois o que o CONEDE teria que fazer ao Estado, nessa situação já fez, agora é uma decisão de governo aderir ou não a este plano nacional. Conforme a informação do Coordenador nacional do Plano, não haverá adesão municipal e sim somente estadual com o plano nacional. O encaminhamento foi aprovado.12- Cordão de girassol. A Conselheira Maria Jovelina relata como todos já sabem, é Lei aqui no Brasil a questão do cordão de girassol para identificar as pessoas com deficiência oculta, porém a utilização está sendo banalizada, eu acredito vendo aqui na nossa cidade e cidades vizinhas, a ponto de ser chaveiro para moto, onde a pessoa não tem deficiência mas compra em qualquer lugar, ela ganha e utiliza. É um direito nosso de pessoas com deficiência e está sendo mal utilizado, eu trouxe essa pauta para ver o que poderia se pensar juntos, para que ele não fosse banalizado e que fosse pelo menos entregue pelas próprias Instituições e não vendidos em camelôs por exemplo. O Presidente Paulo fala que em seu parecer pessoal enquanto pessoa com deficiência, de 44 anos que eu tenho, alguém duvidada que iria acontecer essa banalização? Alguém achava que isso ia ser diferente? Eu luto para ser reconhecido como Paulo Suldovski e não como cego. E sou cego, pessoa cega com deficiência visual. Hoje estamos vendo que as pessoas querem ser reconhecidas como deficientes, antes de ser pessoas. Enquanto lutamos para ser reconhecidos como cidadãos, outros querem ser reconhecidos pela sua deficiência. Qualquer um pega um cordão de girassol, para se denominar que seja pessoa com deficiência. Não vejo solução, infelizmente não vejo. Não vejo que podemos proibir um estabelecimento vender um cordão de girassol, que é comum, pode ser vendido em qualquer lugar, não vejo obrigação das Instituições a doarem um cordão de girassol para as pessoas, as Ongs lutam para sobreviver e não tem como fazer mais uma obrigação a elas nesse sentido, muito menos de um Governo. Quem aprovou a lei agora tem que achar uma solução, não vejo como obrigação do Conede, eu enquanto pessoa com deficiência vou continuar lutando para ser



reconhecido como pessoa e não como deficiente. Agora quem quiser ser reconhecido como deficiente que continue sua luta, então não vejo solução, essa é minha opinião pessoal e não do conselho. 13- Lei federal cães de assistência. A Conselheira Maria Jovelina, fala que fizemos uma moção na conferencia estadual, para que fosse retirado o termo tecnologia assistiva em relação aos cães de assistência. Porém na câmara dos deputados federais, ano passado aprovando a abertura da lei do cão guia para todas as pessoas com deficiência e doenças raras, só que um dos artigos está bem explicito que o serviço dos cães será tecnologia assistiva, ou seja, uma cadeira de roda ou uma bengala. Para quem não sabe esse termo veio dos Estados Unidos para o Brasil, que esse termo ampara as pessoas com deficiência de lá. Com a Lei Brasileira de inclusão os animais cães, gatos, eles são seres sencientes, eles não são cadeira de rodas, eles não são objetos, esse termo vai contra as nossas leis do Brasil hoje. Outra questão é que fecharam o direito novamente as pessoas cegas e com baixa visão, outras pessoas como cego-surdo não poderão ter o direito. Eles também fecharam a lei para cão. Outros animais domésticos de pequeno porte não poderão ser incluídos na lei, ou seja, pessoas que não chegam perto de cachorro que tem medo de cachorro, não vão poder um cão de assistência, um animal de assistência, porque a lei fechou somente para chachorro. Outra coisa que a gente estava tentando incluir na lei seria os cães salva-vidas do corpo de bombeiros, o pet entra nos estabelecimentos, tem direito de viajar de avião ou entrar em algum estabelecimento comercial, só que um cão salva-vidas do corpo de bombeiros, não podem. Foram assuntos trabalhados na conferencia estadual e não foram aprovados em nível nacional. O Presidente Paulo solicita a Conselheira Maria Jovelina, qual sugestão de encaminhamento. A Conselheira Maria Jovelina diz que foi aprovado na Câmara federal e volta para o Senado, e seria interessante enviar ofício do Conede com a moção aprovada na Conferência, solicitando a inclusão destas pautas. Para vocês saberem, os deputados federais ampararam mais o lobe dos adestradores, cobrando valores bem maiores para adestrar animais para pessoas com deficiência. O Presidente Paulo relata que a sugestão da Conselheira Jovelina que encaminhemos um ofício para os três senadores de Santa Catarina, e para o Senador Ciro Nogueira e o Presidente do Senado. A Conselheira Tatiana solicita que a Conselheira Maria Jovelina faça um relatório de todas essas pautas apresentadas para um maior entendimento, para fazer uma análise em cima de tudo que você fizer para entendermos certinho e tomar uma decisão. O Presidente Paulo solicita que a Conselheira Jovelina envie ao Conede esse relatório e essa pauta retorna na próxima reunião ordinária do Conselho. A Conselheira Jovelina fala que na próxima plenária se tiver temo uma explanação do significado dos cães. 14- Assuntos Gerais: O Presidente Paulo pergunta se tem alguma inscrição, o Secretário Alexandre fala que quem for da região oeste e meio-oeste, estaremos eu e o Presidente Paulo de 18 a 20 de março, orientando e fazendo capacitação em Modelo, Chapecó, Concórdia e Campos Novos. A Conselheira Tatiana fala sobre o evento da ACGB Brasil, fiquei encantada com a apresentação da Conselheira Melissa da apresentação que foi feita na ALESC, na qual fui representar o Conede. 15- Encerramento: assim sendo dando por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a ata pelo Secretário de Conselho, Alexandre Belino, documento que será enviado aos Conselheiros por e-mail para ser aprovado na próxima reunião e publicado no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/conede/atas-e-reunioes/atas-10>. Nossa reunião foi gravada e transmitida ao vivo no canal do youtube do Conede SC: <https://www.youtube.com/@conedesc>. Florianópolis, 06 de março de 2025.